



PORTARIA Nº 58, de 17 de Abril de 2017

Dispõe sobre desvio de função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em desvio de função, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO I-B**, da Lei Complementar nº 038/2017, símbolo de vencimento CC-03, o servidor **VICENTE JOSÉ FURTADO DE MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de Abril de 2017.

Mirai, 17 de Abril de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal